

Ata n.º 8/2021

No dia 29 de março de 2021, reuniu a Comissão Especial de Acompanhamento da Luta Contra a Pandemia por COVID-19 (CEALPC), via suporte informático, para analisar a evolução da pandemia na RAA.

A situação epidemiológica na Região Autónoma dos Açores apresenta uma evolução muito positiva com uma redução global do número de casos ativos e do nível de risco.

Com a exceção da Ilha de São Miguel, as restantes 8 ilhas do arquipélago apresentam uma situação pandémica controlada, com ausência total de casos em 7 ilhas e apenas 1 caso positivo na ilha Terceira.

Na ilha de São Miguel, a situação epidemiológica apresenta maiores dificuldades.

Atualmente estão identificados 133 casos positivos, sendo 110 no concelho de Ponta Delgada, 10 na Ribeira Grande, 7 na Lagoa, 3 em Vila Franca do Campo e 1 no Nordeste. Todos os casos são suspeitos de corresponderem a infeção pela variante do Reino Unido, variante de preocupação (VOC – variant of concern).

Atualmente o concelho de Ponta Delgada encontra-se em situação de Médio Alto Risco, enquanto que a Ribeira Grande e Vila Franca do Campo estão em situação de Baixo Risco e os concelhos da Lagoa, Nordeste e Povoação em situação de Muito Baixo Risco.

Para enfrentar o aumento de casos, foi ainda decretada a aplicação das medidas de Alto Risco às freguesias de São Pedro e São Sebastião, no concelho de Ponta Delgada, com o intuito de minimizar a movimentação das pessoas da freguesia com mais casos (São Pedro).

Desde a implementação das medidas, no passado dia 27 de março, tem-se observado um estabilizar no número de novos casos diários, mas ainda não se perspetiva a diminuição do número de novos casos, continuando a ser diagnosticados casos novos sem serem contactos de alto risco.

Deste modo, importa implementar medidas para o período da Páscoa, de modo a evitar que os casos possam aumentar de forma descontrolada, como foi observado durante a época do natal e do ano novo.

Assim, a CEALPC aconselha a aplicação de medidas extraordinárias em todos os concelhos da RAA, para além das já implementadas devido ao nível de risco atual, Entre as 00:00 horas do dia 02 de abril de 2021 e as 23:59 horas do dia 04 de abril de 2021 nomeadamente:

- Para os concelhos da ilha de São Miguel:
 - Encerramento de todos os estabelecimentos de restauração, bebidas e similares às 15:00 horas, com a limitação que, durante o período de funcionamento, a capacidade máxima por mesa é de quatro pessoas, salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar, respeitando uma lotação máxima de um terço da capacidade do estabelecimento em causa;
 - A partir das 15:00 horas e até às 22:00 horas, os estabelecimentos de restauração, bebidas e similares só podem funcionar em serviço de entrega ao domicílio e take away, com exceção do fornecimento de refeições a hóspedes de estabelecimentos hoteleiros ou similares por parte dos respetivos serviços de restauração;
 - Proibição de circulação entre concelhos;
 - Proibição de circulação na via pública entre as 15:00 horas e as 05:00 horas do dia seguinte, exceto para as deslocações previstas no DRR em vigor

- Para os concelhos das restantes 8 ilhas da RAA:
 - Encerramento de todos os estabelecimentos de restauração, bebidas e similares às 22:00 horas, com ou sem espetáculo e com ou sem serviço de esplanada, incluindo espaços de realização de eventos, exceto para efeitos de take away ou entrega ao domicílio, bem como para fornecimento de refeições a hóspedes de estabelecimentos hoteleiros ou similares por parte dos respetivos serviços de restauração;
 - Limitação de um número máximo de seis pessoas por mesa nos restaurantes e cafés, salvo se do mesmo agregado familiar, respeitando uma lotação máxima de metade da capacidade do estabelecimento em causa;
 - Sem prejuízo do consumo em ambiente de restaurante, proibição da venda de bebidas alcoólicas após as 20:00 horas.

A CEALPC voltará a reunir no dia 1 de abril para nova avaliação epidemiológica da RAA.

Angra do Heroísmo, 29 de março de 2021

O Presidente:

Assinado por: **GUSTAVO TATO AGUIAR
PELICANO BORGES**
Num. de Identificação: 81119035103
Data: 2021.03.29 19:29:24+01'00'



(Dr. Gustavo Tato Borges)

O Primeiro Vogal:

(Dr. Hélder Rodrigues)

O Segundo Vogal:

(Enf.º Dário Rocha)